



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a manutenção da pavimentação da Rua Ver. Osvaldo Resende de Oliveira, próximo ao Bar da Fernanda”.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição atende à solicitação dos proprietários do estabelecimento e de seus frequentadores, pois, devido aos problemas na pavimentação existente, forma-se frequentemente uma poça de água no local, causando transtornos a todos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

